A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 1/17

Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Sr. Enio Faria.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao Sr. Enio Faria.

Art. 2.º - A presente honraria visa a homenagear esse cidadão vicentino, que representou a cidade de São Vicente em diversas conquistas por meio do esporte.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 10/16
Proc. n.º 151/16
ja